



## REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO

**Assunto: VOTO DE APLAUSO AO ESCRITOR  
JOÃO DE ASSIS**

**À Mesa:**

**Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário na forma regimental, que seja inserto na Ata dos trabalhos legislativos:**

### VOTO DE APLAUSO

Ao escritor **JOÃO DE ASSIS**, pelo lançamento de suas obras *Guerra Italiana e Amor e Ódio*, que engrandecem a literatura nacional e representam motivo de orgulho para o município de Cruzeiro.

Filho desta cidade, João de Assis tem se destacado como uma voz promissora na literatura, utilizando a escrita como forma de preservar memórias, expressar sentimentos e provocar reflexões profundas nos leitores. O lançamento simultâneo de dois livros é um marco em sua trajetória e um presente para a cultura local e nacional.

Este Voto de Aplauso é o reconhecimento da importância de se valorizar nossos talentos e incentivar a produção artística e literária em nosso município.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



Diante do exposto, pela relevância cultural e intelectual das contribuições do escritor João de Assis, peço a plena aprovação na referida matéria.

Requeiro, por fim, que cópia da presente moção seja encaminhada ao homenageado, para que tenha ciência da manifestação de aplauso e reconhecimento desta Casa de Leis.

**Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 05 de agosto de 2025**

**Vereador Sérgio Antonio dos Santos-MDB**



-  CNPJ 48.410.344/0001-03
-  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
-  TEL (12) 3143-7591
-  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 05/08/2025 16:42

Checksum: **6585B11C3DB91B1F50AFC55252A823BF347323E947219257222B68DBB7C9FBC7**



---

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003900390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.